

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Ocupação do DPM com construção de nova estrutura flutuante fixa, constituída por dois módulos de 12 metros de comprimento e 2 metros de largura	
Localização		
Finalidade	Ocupação do DPM, sita no canal de Mira da Ria de Aveiro, freguesia de Gafanha da Encarnação, Ílhavo.	
Características	Tipo de infraestrutura	Cais flutuante

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

¹ Nos termos dos artigos 60.º e 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

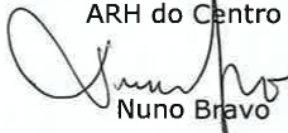
Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Centro (ARH):

- Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium, 3000-429 Coimbra,
- Telefone: (+351) 239 850 200,
- E-mail: arhc.geral@apambiente.pt.

Coimbra, 21-05-2026

O Administrador Regional da

ARH do Centro



Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho n.º 7790/2022, publicado no Diário da Republica, 2ª série de 24 de junho de 2022)

² Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.